Edital UFRJ nº 1025, de 04 de novembro de 2025 Processo Seletivo Simplificado para Professores Substitutos

Centro: CCS

Unidade: Faculdade de Medicina Departamento: Clínica Médica Setor / Área: Dermatologia

Código da Opção de Vaga: PSS-043

I. Parâmetros de admissibilidade e pontuação de currículos

Título	Pontuação Máxima
TítulodeEspecialistaemDermatologiapela SBD	2,5
ResidênciaMédicaouCursodeEspecializaçãoemDermatologia, em instituição credenciada pela SBD	2,0
Mestrado	0,5
Doutorado	0,5
Apresentaçõesemjornadasecongressosnacionaisde Dermatologia	0,15porapresentação (Máx.de4)=0,6
Apresentaçõesemjornadasecongressosinternacionaisde Dermatologia	0,075porapresentação (Máx.de4)=0,3
Trabalhospublicadosemperiódicos nacionais não indexados	0,05portrabalho (Máx.de4)=0,2
Trabalhospublicadosemperiódicos nacionaisindexados	0,10portrabalho (Máx.de4)=0,4
Trabalhospublicadosemperiódicos internacionais não indexados	0,05portrabalho (Máx.de4)=0,20
Trabalhospublicadosemperiódicos internacionaisindexados	0,25portrabalho (Máx.de4)=1,0
Capítulodelivropublicados	0,2porcapítulo (Máx.de4)=0,8
Livropublicados	0,1porlivro (Máx.de4)=0,4
ExperiênciaprofissionalemDermatologia(pormaisdeumanoem instituição pública reconhecida)	0,3porexperiência (Máx.de2)=0,6
TOTAL	

II. Cronograma de realização das etapas

documentos e prova prática:

Dia 08 de dezembro de 2025 – 2 ^afeira – **08:00 horas** – chegada e identificação dos candidatos; explanação sobre o concurso.

Dia 08 de dezembro de 2025 – 2 ^afeira – 08:30 horas – prova escrita, análise dos

- Sorteio de 4 assuntos para elaboração de 1 questão de cada tema sorteado. Os candidatos deverão responder apenas a 3 perguntas 1 pergunta, à escolha de cada candidato, não será respondida.
- Os candidatos terão até uma hora e meia para responder às 3 perguntas escolhidas.
- Os CVs dos candidatos com comprovação serão analisados e julgados pela Banca com fins eliminatórios durante o período de realização da prova escrita.

Nota abaixo de 6 no Curriculum Vitae, conforme a pontuação anexa, eliminará o candidato. O CV deverá estar organizado de acordo com a pontuação anexa.

- Só serão computados itens do CV que tiverem **COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL**. A banca avaliará a veracidade da documentação.
- Após o término e entrega das provas escritas, haverá sorteio de 3 temas para a prova prática que ocorrerá logo a seguir, no mesmo dia 08/12/2025.
- Essa prova prática constará de projeção de fotografia de lesões de doenças constantes nos temas sorteados. O candidato deverá discorrer por até 5 minutos sobre cada doença observada na projeção; deverá relatar como se fosse uma aula prática de nível de graduação. Os membros da Banca poderão fazer perguntas durante a apresentação do candidato.

Local: Secretaria do Serviço de Dermatologia – sala 5B11 - 5º andar

III. Modalidade do PSS (Presencial ou Remoto)

Presencial

- IV. Programa de pontos a serem cobrados nas provas
- 1. Pré-canceroses cutâneas
- 2. Tumores benígnos
- 3. Câncer cutâneo
- 4. Hanseníase
- 5. Dermatozoonoses
- 6. Dermatoviroses
- 7. Pênfigos
- 8. Piodermites
- 9. Micosescutânease subcutâneas
- 10. Micoses sistêmicas
- V. Referências Bibliográficas
 - Bolognia JL, Schaffer JV, Cerroni L. eds, Dermatology. 5ed. New York: Elsevier 2024
- VI. Critérioparacálculoda Média, para efeito declas sificação no PSS

$$\frac{Prova Escrita + Prova Didática}{2} \ge 7,0 \frac{Prova Escrita + Prova Didática}{2} \ge 7,0$$

- VII. Composição da Banca Examinadora
 - 1. Marcia Ramos e Silva Presidente
 - 2. Beatriz Moritz Trope
 - 3. Nurimar Fernandes